



Comitê de Investimento

Portaria Municipal Nº 042/GP/PMT/2022 de 17 de março de 2022.

ATA N.º 009 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPT

Ata de Reunião ordinária do Comitê de Investimentos do IPT, realizada no dia 12 de setembro de 2022, às 11h30min na sala de reunião do IPT.

Na data de 12 (doze) de setembro de 2022 às 11:30 horas na sala de reunião do IPT – Instituto de Previdência Municipal de Theobroma, reuniu-se o Comitê de Investimento, em reunião ordinária, esteve presente senhor presidente do comitê, Ricardo Luiz Riffel, e com a presença dos membros Vanderlei Viudes Peres, Anilton Ferreira de Lima. O presidente cumprimentou a todos e deu abertura a reunião; leu o relatório de Investimentos do exercício de 2022 esclarecendo sobre os principais pontos econômicos, o extrato da carteira de **julho** do ano de 2022, que foi positivo do mês de R\$ 134.349,31 (cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), contabilizando o Patrimônio Líquido o montante de R\$ 23.106.635,78 (vinte e três milhões cento e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), a rentabilidade no acumulado do ano ficou em 5,60% enquanto que a meta atuarial acumulada foi de 7,75%, ou seja, o Instituto atingiu 72,23% da meta atuarial.

Pauta 1) O PIB dos países da OCDE cresceu apenas 0,3% no segundo trimestre de 2022, repetindo igual desempenho do primeiro trimestre. Apenas no G7, o PIB se expandiu 0,2% na comparação trimestral do período entre abril e junho. No segundo trimestre, tanto os EUA quanto o Reino Unido sofreram contração econômica de 0,1%, enquanto na Alemanha, houve leve avanço de 0,1%. No Japão e na França, o PIB cresceu 0,5%. Já na Itália e no Canadá, os respectivos ganhos foram de 1% e 1,1%. O Boletim Focus mostrou uma nova redução na estimativa do IPCA para 2023, mas ainda acima do teto da meta (4,75%). A estimativa cedeu, agora de 5,33% para 5,30%. Há um mês, a projeção era de 5,33%. Para 2022, a projeção continuou sua trajetória de arrefecimento, guiada principalmente pelas medidas do governo para baixar os combustíveis e pelas recentes reduções nos preços da gasolina pela Petrobras. A estimativa desacelerou de 6,82% para 6,70%, a nona redução seguida, acima da meta de 5%. Há quatro semanas, a mediana era de 7,15%. Para 2024 continuou em 3,41%, contra 3,3% há um mês. A previsão para 2025 permaneceu em 3%. Já a projeção para a taxa Selic no fim de 2022 completou a 10ª semana consecutiva em 13,75%. **Pauta 2)** Sobre Fraudes com Títulos Públicos. Principais tentativas de fraudes envolvendo títulos públicos Tesouro Nacional alerta sobre tentativa de fraudes com Títulos Públicos Antigos/Prescritos/Falsos. O Tesouro Nacional tem recebido frequentes consultas a respeito da validade de Letras Tesouro Nacional – LTN (supostamente emitidas nos anos 70), sob a forma impressa (cartular) e sobre a possibilidade de resgate, troca, conversão (em NTN-A ou em outros títulos), pagamento de dívidas tributárias ou operações diversas envolvendo apólices antigas supostamente emitidas pelo Tesouro. <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/divida-publica-federal/alerta-fraude-com-titulos-publicos/sobre-fraudes-com-titulos-publicos>. **Pauta 3)** Credenciamento. Aberto processo administrativo 66/IPT/2022 de agosto de 2022, dos fundos do banco do Brasil e o

**IPT – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE THEOBROMA**

Lei Municipal Nº 738/GP/PMT 24 DE MAIO DE 2021



Processo administrativo 67/IPT/2022 de agosto de 2022, dos fundos da Caixa Econômica onde foram preenchido os termos de análise e atestado de credenciamento do administrador ou gestor de fundo que atenda ao previsto resolução CMN Federal. Com base na Portaria nº 19/IPT/2022 de 04 de julho de 2022. Onde o Presidente do Instituto Municipal de Theobroma - IPT, senhor Ricardo Luiz Riffel no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 738 de 24 de maio de 2021. Considerando os preceitos da Resolução 1.467 de 01 de julho de 2022 do MTP – Ministério de Estado do Trabalho e Previdência e portaria nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional - CMN, determinantes dos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência nas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, tendo a necessidade de Pré-análise dos produtos e instituições para um relacionamento seguro para que responsáveis pela gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS moldem suas decisões, além das obrigações previstas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, dispondo sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, e atendimento ao novo sistema CADPREV para envio dos demonstrativos DAIR e DPIN em cumprimento ao Art. 241, III, "a", "b". A necessidade do RPPS certificarem, antes da realização de qualquer operação de recurso financeiro, de que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento, com critérios de análise objetivo e conclusivos. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião, a qual eu Vanderlei Viudes Peres, na qualidade de Membro do Comitê de Investimento lavrei a presente ata, onde lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Theobroma/RO 12 de setembro de 2022.

Anilton Ferreira de Lima

Membro

Vanderlei Viudes Peres

Membro

Ricardo Luiz Riffel

Presidente